Cadeia de Custódia e Perícia Criminal: Garantias Jurídicas e Efetividade Investigativa

Autor(res)

Andressa Germann Avila
Daniel Germann Avila
Rhaylan Henrique Francisco De Souza

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

PUC - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Introdução

A cadeia de custódia constitui elemento central para a integridade das provas criminais, sendo essencial para assegurar a validade do processo penal e a confiabilidade das perícias. Estudos recentes apontam que falhas na documentação, transporte e armazenamento de evidências comprometem a investigação e podem resultar em nulidade processual (Silva & Almeida, 2022; Ferreira, 2021). O Código de Processo Penal brasileiro (Decreto-Lei nº 3.689/1941) e normas correlatas regulam procedimentos de apreensão, armazenamento e análise de provas, mas lacunas na padronização e capacitação de profissionais ainda representam desafios (Oliveira, 2021). A Teoria da Prova e a Teoria da Responsabilidade Penal fundamentam a importância da cadeia de custódia, garantindo que cada etapa da coleta e manipulação das evidências seja registrada e auditável.

Objetivo

Analisar a efetividade da cadeia de custódia em investigações criminais no Brasil, avaliando protocolos técnicos, treinamento de profissionais, uso de tecnologias de rastreabilidade, impactos na segurança jurídica e confiabilidade das provas em processos penais.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, exploratória e documental. Foram analisados relatórios de perícias criminais, processos judiciais com alegações de violação da cadeia de custódia e literatura científica sobre provas criminais, perícia e segurança processual entre 2015 e 2025. A análise incluiu categorização de falhas técnicas, identificação de lacunas de treinamento e avaliação de tecnologias utilizadas para rastreabilidade de evidências. A metodologia permitiu correlacionar boas práticas internacionais (FBI, INTERPOL) com procedimentos brasileiros, identificando fatores críticos de sucesso e estratégias de mitigação de riscos.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que investigações com protocolos rígidos de cadeia de custódia apresentam maior confiabilidade pericial e menor incidência de nulidades processuais. Observou-se que falhas na documentação, transporte inadequado e armazenamento precário comprometem a segurança jurídica. Estudos internacionais

(FBI, 2021; INTERPOL, 2020) evidenciam que sistemas de rastreabilidade digital, auditorias periódicas e treinamento contínuo de peritos reduzem significativamente riscos de contaminação ou perda de evidências. A discussão evidencia que a integração entre perícia, Ministério Público e Poder Judiciário fortalece a efetividade investigativa e a credibilidade do processo penal. A Teoria da Prova reforça a necessidade de registro minucioso de todas as etapas e responsabilização de operadores para garantir justiça e confiabilidade processual.

Conclusão

A pesquisa conclui que a cadeia de custódia é instrumento essencial para a segurança jurídica e confiabilidade das provas criminais. Recomenda-se padronização de protocolos, treinamento contínuo de profissionais, utilização de tecnologias de rastreabilidade e auditorias periódicas. A implementação dessas medidas contribui para a integridade das investigações, reduz nulidades processuais e fortalece a efetividade do sistema penal.

Referências

Silva, R., & Almeida, P. (2022). Cadeia de Custódia e Garantias Processuais. Revista Brasileira de Direito Penal, 18(2), 45-78.
Ferreira, L. (2021). Perícia Criminal e Segurança Jurídica. Journal of Forensic Law, 14(1), 67-92.
Oliveira, M. (2021). Procedimentos de Cadeia de Custódia no Brasil. Revista de Estudos Penais, 17(3), 89-115.
FBI. (2021). Evidence Management and Chain of Custody Guidelines. Federal Bureau of Investigation.
INTERPOL. (2020). Best Practices in Criminal Evidence Management. Lyon: INTERPOL.
Decreto-Lei nº 3.689/1941. Código de Processo Penal. Brasília: Diário Oficial da União.